



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICIPIO: PIUM - TO

ENDEREÇO: Avenida Diógenes de Brito, nº01, setor Alto da Boa Vista, CEP 77.570-000

CNPJ (MF): 01.189.497/0001-09

PREFEITO MUNICIPAL: Dr. Valdemir Oliveira Barros

EMPRESA: TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-LTDA

CNPJ: 37.023.350/0001-83

ENDEREÇO: Q QNA 53, SN, SALA 102, TAGUATINGA, BRASILIA-DF

CPL

Is 176

Handwritten signature
CONFERE COM O ORIGINAL

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	VENCIMENTO	SIM	NÃO	N SE APLICA
	Cédula de identidade (RG)/CNH do titular no caso de Empresário Individual;		X		
	Se for Empresário Individual, o Registro Comercial e alterações (emitidos pela Junta Comercial);		X		
	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.		X		
	Alvará de Licença, exercício de 2022.		X		
	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;		X		



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"

CPL
Is 177

Decreto de autorização , em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.				X
Prova de inscrição no cadastro de pessoa Física ou cadastro de contribuintes CNPJ, conforme o caso;		X		
Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;	13/06/2022	X		
Prova de regularidade para com as Fazendas Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei	13/06/2022	X		
Certidão Negativa de Débito conjunta com a Receita Federal, Procuradoria Geral da União - PGFN e Previdência Social - INSS;	21/08/2022	X		
Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;	03/06/2022	X		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) , comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; As certidões positivas com efeitos de negativas serão admitidas para fins de regularidade fiscal	11/09/2022	X		
Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;;				
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	11/06/2022	X		
Certidão negativa de Licitantes Inidôneos , emitida pelo Tribunal de Contas da União- TCU.	20/06/2022	x		

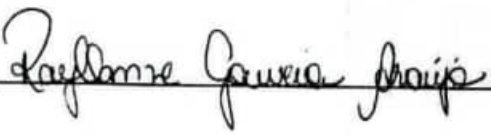
Toda e qualquer alteração dos dados fornecidos pelo inscrito, deverá ser imediatamente encaminhada por escrito ao departamento de Licitações e Cadastro do CET, a fim de que seja atualizado o seu Registro.

Este Registro foi emitido em conformidade com as exigências da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94, 9.032/98 e 9.854/99.



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Piauí
"O Despertar de um Tempo Novo"

CPL
16 178
==

Valido ate: 20/06/2022	Emissão: 20/06/2022	Assinatura: 
---------------------------	------------------------	---


CONFERE COM O ORIGINAL

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
240926409-3

Nome
WESLEY BRITO DE OLIVEIRA

Filiação
VILMAR OLIVEIRA SOUZA
MARIA BRITO DE OLIVEIRA

C.P.F. **Documento de Identidade** **Tipo Sang.**
875.539.101-04 117081 SSP-TO

Nascimento **Naturalidade** **UF** **Nacionalidade**
07/01/1980 PARAISO DO TOCANTINS TO BRASILEIRO

Crea de Registro **Emissão** **Data de Registro**
CREA-TO 06/08/2015 03/02/2011

Ass. Presidente **Registro no Crea**
205117/D-TO

Titulo Profissional
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5º do art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CPL
16. 179



CARTÓRIO DO
1º TABELIONATO DE
NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Leôncio Lino de Sousa Neto
Oficial Interno

Alameda João Pires Querido, Sala 10, Edifício Carretto
Centro - Cristalândia-TO - CEP: 77490-000
Fone: (63) 3354-1246 cartoriocristalandiatri@go.gov.br

Nº SELO: 128223AAA059067-WDX

CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/QR?C=128223AAA059067&V=WDX](https://gise.tjto.jus.br/gise/qr?c=128223AAA059067&v=WDX)

CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART. 7º Vº DA LEI 8935/94
CRISTALÂNDIA-TO, 23/05/2022

EMOL.: R\$2,91 T.F.J.: R\$0,81 FUNC.: R\$0,57 ISS: R\$0,15 TOTAL: R\$4,44



LAILA FERNANDA BRITO DE PAIVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) CPL 180	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
	2305		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 DFP2000072383

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BRASILIA
Local

28 Abril 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ / _____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐
		/ / _____	_____
		Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐
		/ / _____	_____
		Data	Responsável

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/040.435-1	DFP2000072383	28/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
875.539.101-04	WESLEY BRITO DE OLIVEIRA

CPL
Is 181

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI

WESLEY BRITO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO, Solteiro, data de nascimento 07/01/1980, nº do CPF 875.539.101-04, documento de identidade 87553910104, DETRAN, PB, com domicílio / residência a QUADRA QNA 53, número SN, SALA 302, bairro / distrito TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 72.110-530 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia TECHNOS ENHENHARIA E CONSTRUÇOES.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSERVADORA DE PREDIOS E DOMICILIOS, FAXINA, LIMPEZA E CONSERVACAO. ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, DEMOLICAO E PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALACOES ELETRICAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, DE SISTEMAS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇOES ANTERIORMENTE, OBRAS DE FUNDACOES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na QUADRA QNA 53, número SN, SALA 102, bairro / distrito TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), município BRASILIA - DF, CEP 72.110-530.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 30/04/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 104.500,00 (CENTO e QUATRO MIL e QUINHENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 DFP2000072383



DF56181471

1/2

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BRASILIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BRASILIA, 28 de Abril de 2020.

WESLEY BRITO DE OLIVEIRA
Titular/Administrador

CPL

Is. 183



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/040.435-1	DFP2000072383	28/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
875.539.101-04	WESLEY BRITO DE OLIVEIRA

CPL
Is. 184

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JCDF, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/040.435-1, em 28/04/2020 da empresa: TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, nire: 5360043239-8, foi deferido digitalmente sob o número 53600432398, em 28/04/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
875.539.101-04	WESLEY BRITO DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
875.539.101-04	WESLEY BRITO DE OLIVEIRA

Brasília, Terça-feira, 28 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maxmilian Patriota, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2020, às 16:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucis](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 20/040.435-1.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

CPL
16 186

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, Terça-feira, 28 de Abril de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600432398 em 28/04/2020 da Empresa TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 53600432398 e protocolo DFP2000072383 - 28/04/2020. Autenticação: C5B7A6F9641023F8CEDF75FA4DBE86BF22B9CBF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.435-1 e o código de segurança GeVY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/7



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CPL

187

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2200218465

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

17 Fevereiro 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202604750 em 17/02/2022 da Empresa TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 37023350000183 e protocolo DFP2200218465 - 16/02/2022. Autenticação: EB12DC40EBF1A14435FBD381729AF77DCE6FDD. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.132-8 e o código de segurança qTto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/8

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

CPL

188

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/019.132-8	DFP2200218465	16/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
875.539.101-04	WESLEY BRITO DE OLIVEIRA	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202604750 em 17/02/2022 da Empresa TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 37023350000183 e protocolo DFP2200218465 - 16/02/2022. Autenticação: EB12DC40EBF1A14435FBD381729AF77DCE6FDD. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.132-8 e o código de segurança qTto. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8

CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CPL

189

WESLEY BRITO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural de Paraíso do Tocantins- TO, nascido aos 07.01.1980, residente e domiciliado na Quadra QNA 53, s/n Sala 302, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP 72.110-530, portador da CNH 00507446007 expedida pelo Detran-PB em 13.05.2015, CPF 875.539.101-04, filho de Vilmar Oliveira Souza e Maria Brito de Oliveira, na condição de titular da empresa **TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Quadra QNA 53, S/N sala 102, Taguatinga Norte, Brasília – DF, CEP 72.110-530, com registro na Junta Comercial do DF sob o nº 53600432398 por despacho de 28.04.2020 e CNPJ nº 37.023.350/0001-83, transforma seu Registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, passando a constituir o tipo jurídico de **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, a qual regerá doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obriga o sócio unipessoal conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZAO SOCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, adotará o nome fantasia de **TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A empresa terá sua sede na Quadra QNA 53 s/n, sala 102 Taguatinga Norte, Brasília DF, CEP 72.110-530, além do estabelecimento matriz, poderá constituir empresas filiais em qualquer estado do território nacional ou fora do Brasil.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá o objeto social Serviços de engenharia, arquitetura, agências de publicidade, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, construção de edifícios, conservadora de prédios e domicílios, faxina, limpeza e conservação, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, perfuração e construção de poços de água, serviços especializados para construção, demolição e preparação de canteiros de obras, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, instalações elétricas, instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração, obras e instalações em construções anteriormente, obras de fundações.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202604750 em 17/02/2022 da Empresa **TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 37023350000183 e protocolo DFP2200218465 - 16/02/2022. Autenticação: EB12DC40EBF1A14435FBD381729AF77DCE6FDD. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.132-8 e o código de segurança qTto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/8

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), dividido em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), já totalmente integralizado e moeda corrente nacional do país, fica neste ato alterado para R\$ 501.000,00 sendo a diferença integralizado da seguinte forma e assim distribuído:

Neste ato em moeda corrente nacional do país a importância de R\$ 128.003,00 (cento e vinte e oito mil e três reais);

Com aproveitamento de lucros acumulados levantado no balanço de 31.12.2020 R\$48.643,79 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais, setenta e nove centavos);

Com aproveitamento de lucros acumulados levantado no balanço de 31.12.2021 R\$324.353,21 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos)

Com o aumento do capital social o sócio unipessoal **WESLEY BRITO DE OLIVEIRA**, possui 501.000 (quinhentas e uma mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais), totalmente integralizado.

CLAUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio unipessoal é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo sócio unipessoal **WESLEY BRITO DE OLIVEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicialmente e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLAUSULA SETIMA – DO PRAZO

A empresa iniciou suas atividades em 30 de abril de 2020 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA – DAS RETIRADAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

O sócio unipessoal poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA – DO DESIMPEDIMENTO

O administrador **WESLEY BRITO DE OLIVEIRA**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DECIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a administradora na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PORTE

A empresa declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada na condição de ME-microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica Eleito o foro de Brasília Distrito Federal, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando a administradora justa e de acordo, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2022.

WESLEY BRITO DE OLIVEIRA

CPL
191



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202604750 em 17/02/2022 da Empresa TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 37023350000183 e protocolo DFP2200218465 - 16/02/2022. Autenticação: EB12DC40EBF1A14435FBD381729AF77DCE6FDD. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.132-8 e o código de segurança qTto. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/8

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/019.132-8	DFP2200218465	16/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
875.539.101-04	WESLEY BRITO DE OLIVEIRA	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

CPL
is 192



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202604750 em 17/02/2022 da Empresa TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 37023350000183 e protocolo DFP2200218465 - 16/02/2022. Autenticação: EB12DC40EBF1A14435FBD381729AF77DCE6FDD. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.132-8 e o código de segurança qTto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, de CNPJ 37.023.350/0001-83 e protocolado sob o número 22/019.132-8 em 16/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53202604750, em 17/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALAINE PEREIRA LEITE.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
875.539.101-04	WESLEY BRITO DE OLIVEIRA	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
875.539.101-04	WESLEY BRITO DE OLIVEIRA	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/02/2022



Documento assinado eletronicamente por ALAINE PEREIRA LEITE, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2022, às 16:51.

CPL
Is 193



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 22/019.132-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202604750 em 17/02/2022 da Empresa TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 37023350000183 e protocolo DFP2200218465 - 16/02/2022. Autenticação: EB12DC40EBF1A14435FBD381729AF77DCE6FDD. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.132-8 e o código de segurança qTto. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

CPL
Is. 194

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202604750 em 17/02/2022 da Empresa TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 37023350000183 e protocolo DFP2200218465 - 16/02/2022. Autenticação: EB12DC40EBF1A14435FBD381729AF77DCE6FDD. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.132-8 e o código de segurança qTto. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8

CPL
Is 195

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.023.350/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2020
NOME EMPRESARIAL TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECHNOS ENHENHARIA E CONSTRUÇOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO Q QNA 53	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 102
CEP 72.110-530	BAIRRO/DISTRITO TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA)	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO WESLEYBRITOENGCVIL@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 8562-3968/ (61) 8563-3968	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2020 às 16:25:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CPL
196

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.977.250/001-52

CPF/CNPJ 37.023.350/0001-83

DataConcessão 28/04/2020

Denominação social TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia TECHNOS ENHENHARIA E CONSTRUÇOES

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do
Protocolo

969-67763/01

Data de enquadramento
no ISS

28/04/2020

Data de enquadramento
no ICMS

XXXXXXXXXX

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS SERVICOS DE ENGENHARIA

Código da Atividade - ISS M7112-0/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 28/04/2020

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço QNA 53 S/N SALA 102

CEP 72.110-530

Bairro TAGUATINGA NORTE (TAG

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 28/04/2022

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:

F412040000

Descrição da atividade:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Data de início:

28/04/2020

CNAE-Fiscal:

F431180100

Descrição da atividade:

DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Data de início:

28/04/2020

CNAE-Fiscal:

F431260000

Descrição da atividade:

PERFURACOES E SONDAGENS

Data de início:

28/04/2020

CNAE-Fiscal:

F431340000

Descrição da atividade:

OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Data de início:

28/04/2020

CNAE-Fiscal:

F431930000

Descrição da atividade:

SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de início:

28/04/2020

CNAE-Fiscal:

F439910100

Descrição da atividade:

ADMINISTRACAO DE OBRAS

Data de início:

28/04/2020

CNAE-Fiscal:

F439910200

Descrição da atividade:

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS

Data de início:

28/04/2020

CNAE-Fiscal:

F439910300

Descrição da atividade:

OBRAS DE ALVENARIA

Data de início:

28/04/2020

CNAE-Fiscal:

F439910400

Descrição da atividade:

SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

Data de início:

28/04/2020

CNAE-Fiscal:

F439910500

Descrição da atividade:

PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

Data de início:

28/04/2020

CNAE-Fiscal:

F439919900

Descrição da atividade:

SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de início:

28/04/2020

CNAE-Fiscal:

M702040000

Descrição da atividade:

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

Data de início:

28/04/2020

CNAE-Fiscal:

M711110000

Descrição da atividade:

SERVICOS DE ARQUITETURA

Data de início:

28/04/2020

CNAE-Fiscal:

M731140000

Descrição da atividade:

AGENCIAS DE PUBLICIDADE

Data de início:

28/04/2020

CPL
197

CNAE-Fiscal:

M749010500

Descrição da atividade:

AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS

Data de início:

28/04/2020

CNAE-Fiscal:

N812140000

Descrição da atividade:

LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

Data de início:

28/04/2020

Este documento foi emitido no dia 28/04/2022 na Internet pelo portal Agenci@Net

CPL
to 198

Emissão do Documento
19/05/2020 10:57:25**DADOS DA EMPRESA**

Consulta por QR Code

Nome da Empresa:

TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Endereço do Empreendimento:

QUADRA QNA 53, S/N, TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), 72110-530, BRASILIA, SALA 102, RA TAGUATINGA

Número de Registro:

53600432398

CNPJ:

37.023.350/0001-83

Inscrição Estadual:

0797725000152

Natureza Jurídica:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Porte da Empresa:

MICROEMPRESA

MEI: NÃO

CPL
18 199**PARECER DA VIABILIDADE**

Viabilidade Deferida pelo Sistema RLE@DIGITAL, para EMPRESA SEM ESTABELECIMENTO.

Utiliza área Pública: () Sim (X) Não

Atividade Principal

CNAE Descrição

- 7112-0/00 Serviços de engenharia

Atividades Secundárias

CNAE Descrição

- 4399-1/01 Administração de obras
- 7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7311-4/00 Agências de publicidade
- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água

Emissão do Documento
19/05/2020 10:57:25

- 4312-6/00 Perfuracoes e sondagens
- 7111-1/00 Servicos de arquitetura
- 4399-1/04 Servicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e pessoas para uso em obras
- 4319-3/00 Servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente
- 4399-1/99 Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente

CPL

R\$ 200

- Declaro ser devedor da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento TFE (LC 783/2008), devendo a mesma ser lançada por declaração do contribuinte até o último dia útil anterior ao de início de funcionamento do estabelecimento.
- Declaro que me enquadro nas condições para empresa sem estabelecimento, qual seja: domicílio fiscal e/ou atividade realizada apenas por meio virtual sem atendimento presencial de clientes, recebimento, estocagem, expedição ou produção de material, nos termos dos artigos 30 e 31, da Lei nº 5547/2015.
- Declaro que não possuo débitos de natureza tributária ou não tributária junto à DF LEGAL.

Empresa sem estabelecimento, Dispensada de licenciamento, nos termos dos artigos 30 e 31, da Lei n 5547/2015.

VENTVRIS VENTIS

CPL
10 201

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	37.023.350/0001-83
NOME EMPRESARIAL:	TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$501.000,00 (Quinhentos e um mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe:

Nome/Nome Empresarial:	WESLEY BRITO DE OLIVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compar

Emitido no dia 08/06/2022 às 09:48 (data e hora de Brasília).



RAZÃO SOCIAL: TECNHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ: 37.023.350/0001-83
END: QNA 53 S/N SALA 102 CEP: 72110-530 TAGUATINGA-NORTE – BRASÍLIA - DF

CPL
Is. 702

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À Comissão de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2022-PMP

A empresa **TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.023.350/0001-83, na Inscrição Estadual nº 07.977.250/001-52 CD/DF, com sede na QNA 53 Lote 01 Sala 102, Bairro Taguatinga - Norte, Estado DF, CEP 72110,530, telefone celular (63) 99268-3331, email: technosenharia1@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. WESLEY BRITO DE OLIVEIRA, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA nº 205.117/D-TO, inscrito no CPF nº 875.539.101-04, com o RG nº 117.081 SSP-TO., no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V artigo 27 Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.9.854, de 27 outubro 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

Brasília – DF, 09 de junho de 2022.

TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ 37.023.350/0001-83

WESLEY BRITO DE OLIVEIRA
CPF: 875.539.101-04



RAZÃO SOCIAL: TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 37.023.350/0001-83
END: QNA 53 S/N SALA 102 CEP: 72110-530 TAGUATINGA-NORTE - BRASÍLIA - DF

CPL
18 903

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTENCIA DE VINCULO EMPREGATICIO COM O ÓRGÃO PUBLICO CONTRATANTE

À Comissão de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2022-PMP.

A empresa **TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.023.350/0001-83, na Inscrição Estadual nº 07.977.250/001-52 CD/DF, com sede na QNA 53 Lote 01 Sala 102, Bairro Taguatinga - Norte, Estado DF, CEP 72110,530, telefone celular (63) 99268-3331, email: technosenharia1@gmail.com, por intermédio de seu representante legal a Sr. **WESLEY BRITO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, CREA nº 205.117/D-TO, inscrito no CPF nº 875.539.101-04, e no RG nº 117.081 SSP-TO.,

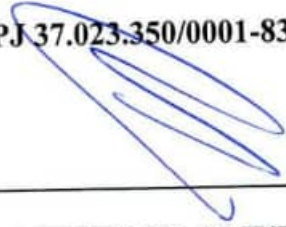
DECLARA, especialmente para o Tomada de preços Nº 003/2022-PMP, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a legislação vigente.

Brasília, 09 de junho de 2022.



TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 37.023.350/0001-83



WESLEY BRITO DE OLIVEIRA

RG nº 117.081 SSP-TO



RAZÃO SOCIAL: TECNHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ: 37.023.350/0001-83
END: QNA 53 LOTE 01 SALA 102 - CEP: 72110-530 TAGUATINGA-NORTE - BRASÍLIA - DF

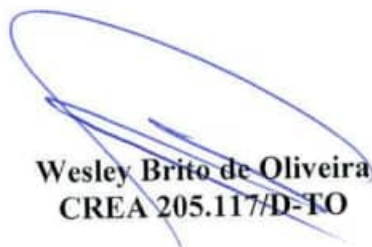
CPL
Is 204

DECLARAÇÃO DE VINCULO EMPREGATÍCIO

À Comissão de Licitações
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2022-PMP

Eu **Wesley Brito de Oliveira** CREA nº 205.117/D-TO, Engenheiro Civil, declaro para fins de comprovação na Tomada de Preços 003/2022-PMP, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PUBLICOS NO ASSENTAMENTOS PERICATU MUNICIPIO DE PIUM - TO., que não posso vínculo empregatício com o serviço público, estadual, federal e municipal.

Brasília, 09 de junho de 2022.



Wesley Brito de Oliveira
CREA 205.117/D-TO



RAZÃO SOCIAL: TECNHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ: 37.023.350/0001-83
END: QNA 53 LOTE 01 SALA 102 - CEP: 72110-530 TAGUATINGA-NORTE - BRASÍLIA - DF

CPL
Is 205

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À Comissão de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2022-PMP

Proponente: A empresa **TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.023.350/0001-83, na Inscrição Estadual nº 07.977.250/001-52 CD/DF, com sede na QNA 53 Lote 01 Sala 102, Bairro Taguatinga - Norte, Estado DF, CEP 72110,530, telefone celular (63) 99268-3331, email: technosengenharia1@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WESLEY BRITO DE OLIVEIRA**, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA nº 205.117/D-TO, inscrito no CPF nº 875.539.101-04 e RG nº 117.081 SSP-TO,

Objeto Licitado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PUBLICOS NO ASSENTAMENTOS PERICATU MUNICIPIO DE PIUM - TO**

DECLARAMOS para os fins que se fizerem necessários, que as máquinas e equipamentos adequados à execução do objeto do certame em referência estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras, inclusive sujeitos a vistoria do órgão contratante para sua aceitabilidade, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Brasília, 09 de junho de 2022.



TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ 37.023.350/0001-83



WESLEY BRITO DE OLIVEIRA
CPF: 875.539.101-04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL

1a

706

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.023.350/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:42 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: **A098.18C0.9382.EBC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CPL
15 207

CERTIDÃO Nº: 092019924972022
NOME: TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO: QNA 53 SALA 102 S/N
CIDADE: TAGUATINGA NORTE TAG
CNPJ: 37.023.350/0001-83
CF/DF: 0797725000152 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 13 de junho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.023.350/0001-83

Razão Social: TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Endereço: QDA QNA 53 102 SALA / TAGUATINGA NORTE / BRASÍLIA / DF / 72110-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2022 a 22/06/2022

Certificação Número: 2022052401431065662624

Informação obtida em 08/06/2022 06:57:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CPL

Is 208



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL

16. 709

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.023.350/0001-83
Certidão n°: 8575592/2022
Expedição: 15/03/2022, às 18:41:31
Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.023.350/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



RAZÃO SOCIAL: TECNHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ: 37.023.350/0001-83
END: QNA 53 S/N SALA 102 CEP: 72110-530 TAGUATINGA-NORTE – BRASÍLIA - DF

CPL
Is 210

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2022-PMP

Por este instrumento a Empresa **TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.023.350/0001-83, na Inscrição Estadual nº 07.977.250/001-52 CD/DF, com sede na QNA 53 Lote 01 Sala 102, Bairro Taguatinga - Norte, Estado DF, CEP 72110,530, telefone celular (63) 99268-3331, email: technosengenharia1@gmail.com, neste ato representado pelo o Sr. WESLEY BRITO DE OLIVEIRA, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA nº 205.117/D-TO, inscrito no CPF nº 875.539.101-04 e RG nº 117.081 SSP-TO, bem como, através contador Sr.(a) José Pereira de Souza, CRC: DF 587906.,

DECLARAM em cumprimento ao solicitado no Edital da Tomada de Preços Nº 003/2022-PMP, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

(x) Microempresa, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações;

() Empresa de Pequeno Porte, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006.

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

Brasília, 09 de junho de 2022.

TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI

CNPJ 37.023.350/0001-83



RAZÃO SOCIAL: TECNHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ: 37.023.350/0001-83
END: QNA 53 S/N SALA 102 CEP: 72110-530 TAGUATINGA-NORTE - BRASÍLIA - DF

CPL
to 211
==

WESLEY BRITO DE OLIVEIRA

RG nº 117.081 SSP-TO

JOSE PEREIRA DE SOUZA

CRC: DF 587906



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CPL

18 9/12

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

53202604750

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2200252686

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

BRASILIA

Local

13 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1825494 em 13/04/2022 da Empresa TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 37023350000183 e protocolo DFE2200252686 - 13/04/2022. Autenticação: B4AFCA10CBF06E565D4F2A2382B560CDBBD2707D. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/043.344-5 e o código de segurança 0AUX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/043.344-5 e o código de segurança 0AUX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA(00303)

JM CONTABILIDADE SC LTDA

CNPJ: 37023350000183

Emissão: 13:5805/04/2022

Endereço: Q QNA 53, SN, SALA 102, TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), Brasília, DF

Balanço de Resultado Econômico Sintética de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :0 Folha: 4

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS + CUSTO----->			612.855,26D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:			*****336.894,80

***** (XXXXX) *****

CPL

Is 217

WESLEY BRITO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 87553910104

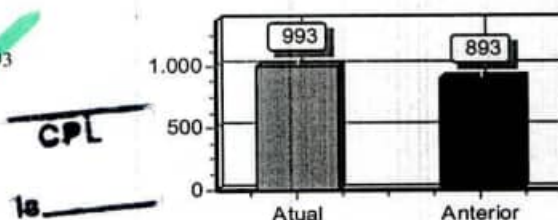
JOSE PEREIRA DE SOUZA
Contador
CPF: 238.625.721-53 CRC: DF 587906



Solvência Geral

Ativo	531.542,04	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	53.503,45	= 9,93

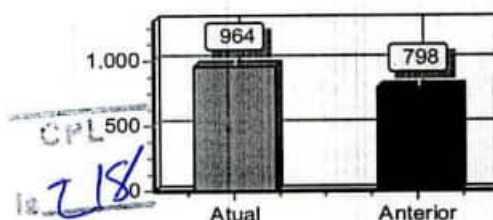
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 993 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	515.847,10	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	53.503,45	= 9,64

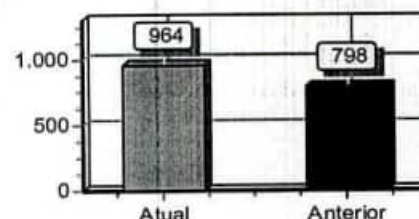
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$9,64 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	515.847,10	
Passivo Circulante	53.503,45	= 9,64

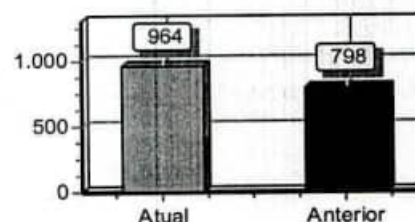
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$9,64 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	515.847,10	
Passivo Circulante	53.503,45	= 9,64

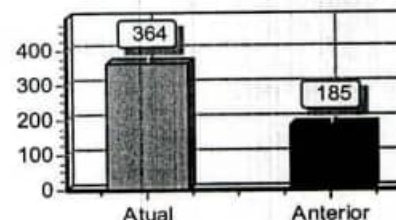
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$9,64 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	194.703,59	
Passivo Circulante	53.503,45	= 3,64

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,64 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Brasília, 31 de dezembro de 2021.

WESLEY BRITO DE OLIVEIRA

Titular Pessoa Física Eireli

CPF: 87553910104

JOSE PEREIRA DE SOUZA

Contador

CRC: DF 587906

CPF: 238.625.721-53

CPL
la 219





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

CPL

16 720

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/043.344-5	DFE2200252686	11/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
238.625.721-53	JOSE PEREIRA DE SOUZA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

875.539.101-04	WESLEY BRITO DE OLIVEIRA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, de CNPJ 37.023.350/0001-83 e protocolado sob o número 22/043.344-5 em 13/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1825494, em 13/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALAINE PEREIRA LEITE.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
875.539.101-04	WESLEY BRITO DE OLIVEIRA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
238.625.721-53	JOSE PEREIRA DE SOUZA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
875.539.101-04	WESLEY BRITO DE OLIVEIRA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
238.625.721-53	JOSE PEREIRA DE SOUZA	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/04/2022



Documento assinado eletronicamente por ALAINE PEREIRA LEITE, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2022, às 11:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/043.344-5.



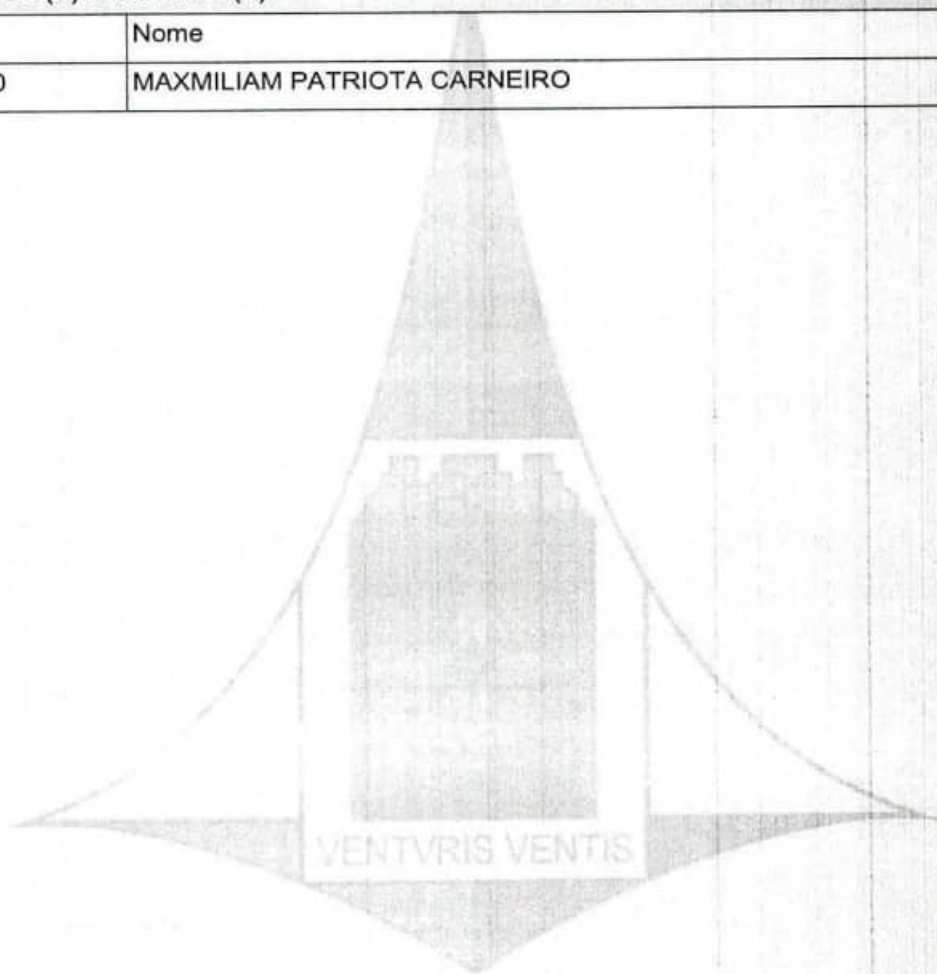
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

CPL
le 222

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 13 de abril de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1825494 em 13/04/2022 da Empresa TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 37023350000183 e protocolo DFE2200252686 - 13/04/2022. Autenticação: B4AFCA10CBF06E565D4F2A2382B560CDBBD2707D. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/043.344-5 e o código de segurança 0AUX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO DISTRITO FEDERAL

CPL

18 223

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE PEREIRA DE SOUZA
REGISTRO..... : DF-005879/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR(A)
CPF..... : ***.625.721-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 06/04/2022 as 10:05:35.

Válido até: 05/07/2022.

Código de Controle: 199857.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.

CPL

15 224

Gerado em 04/04/2022 08:38:07

Apurado em 04/04/2022 08:21:54

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.2

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 37.023.350	Nome Empresarial: TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Data de Abertura: 28/04/2020	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 37023350202203001

Período de Apuração (PA): 03/2022

2.1 Discriminativo de Receitas

	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Total de Receitas Brutas (R\$)			
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	391.614,73	0,00	391.614,73
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.792.425,01	0,00	1.792.425,01
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.170.434,44	0,00	1.170.434,44
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.013.605,30	0,00	1.013.605,30
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**2.2.1) Mercado Interno**

01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	8.808,00	06/2021	30.501,85	07/2021	44.723,40	08/2021	32.274,83
09/2021	30.932,04	10/2021	136.379,12	11/2021	188.212,80	12/2021	541.773,26
01/2022	425.625,33	02/2022	353.194,38				

2.2.2) Mercado Externo

01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
01/2022	0,00	02/2022	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 37.023.350/0001-83	
Município: BRASILIA	UF: DF
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços relacionados nos subitens 7.02, 7.05 e 16.1 da lista anexa à LC 116/2003, exceto para o exterior - Serviços da área da construção civil relacionados nos subitens 7.02 e 7.05 da lista anexa à LC 116/2003 e tributados pelo Anexo IV, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido a outro(s) Município(s)

Receita Bruta Informada: R\$ 268.986,29

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
5.640,53	6.084,17	5.989,10	1.299,23	0,00	0,00	0,00	0,00	19.013,03
Parcela 1: R\$ 112.722,14								
Município: LAGOA DA CONFUSAO - TO								
Isenção de ISS: R\$ 112.722,14								
Parcela 2: R\$ 30.864,15								
Município: SANTA RITA DO TOCANTINS - TO								
Isenção de ISS: R\$ 30.864,15								
Parcela 3: R\$ 30.628,41								
Município: TAGUATINGA - TO								
Isenção de ISS: R\$ 30.628,41								
Parcela 4: R\$ 94.771,59								
Município: CRISTALANDIA - TO								
Isenção de ISS: R\$ 94.771,59								

CPL
18.225

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços relacionados nos subitens 7.02, 7.05 e 16.1 da lista anexa à LC 116/2003, exceto para o exterior - Serviços da área da construção civil relacionados nos subitens 7.02 e 7.05 da lista anexa à LC 116/2003 e tributados pelo Anexo IV, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R\$ 122.628,44

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.571,47	2.773,72	2.730,38	592,30	0,00	0,00	0,00	0,00	8.667,87
Parcela 1: R\$ 122.628,44								

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 391.614,73

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
8.212,00	8.857,89	8.719,48	1.891,53	0,00	0,00	0,00	0,00	27.680,90

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
8.212,00	8.857,89	8.719,48	1.891,53	0,00	0,00	0,00	0,00	27.680,90

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
8.212,00	8.857,89	8.719,48	1.891,53	0,00	0,00	0,00	0,00	27.680,90

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/PPP	ICMS	IPI	ISS	Total
8.212,00	8.857,89	8.719,48	1.891,53	0,00	0,00	0,00	0,00	27.680,90

CPL
Is 226

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 37023350202203001

Número: 07202209433702480			Data de Vencimento: 20/04/2022		Data limite para acolhimento: 20/04/2022			
IRPJ	8.212,00	CSLL	8.857,89	COFINS	8.719,48	PIS/PASEP	1.891,53	
INSS/PPP	0,00	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	0,00	
Principal	27.680,90	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	27.680,90	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	8.212,00	União
CSLL	8.857,89	União
COFINS	8.719,48	União
PIS	1.891,53	União

2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data



RAZÃO SOCIAL: TECNHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ: 37.023.350/0001-83
END: QNA 53 LOTE 01 SALA 102 - CEP: 72110-530 TAGUATINGA-NORTE - BRASÍLIA - DF

CPL
16 227

ANEXO VII

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2022-PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PUBLICOS NO ASSENTAMENTOS PERICATU MUNICIPIO DE PIUM - TO.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero), Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero) e Índice Geral de Endividamento (IGE) igual ou inferior a 0,50 (cinquenta centésimos).

AC	(AC + RLP)	(PC + ELP)
ILC = -----	ILG = -----	IGE = -----
PC	(PC + ELP)	PL

Na aplicação das fórmulas: **AC**: Ativo Circulante; **PC**: Passivo Circulante; **RLP**: Realizável a Longo Prazo; **ELP**: Exigível a Longo Prazo; e **PL**: Patrimônio Líquido.

Brasília/DF, 09 de junho de 2022.


Wesley Brito de Oliveira
Representante Legal
RG: 117081-SSP/TO


José Pereira de Souza
CRC: DF 587906

Data da consulta: 23/05/2022 08:34:45

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.023.350/0001-83**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

CPL
le 928

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/04/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CPL

18 729

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
37.023.350/0001-83

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.CQAI.QDDZ.L7JV.50TK.ZFB9**

*** **VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS** ***



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

467083/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **WESLEY BRITO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WESLEY BRITO DE OLIVEIRA**

Registro: **205117/D-TO TO**

RNP: **2409264093**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **TO20200281129** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/12/2020** Baixada em: **23/02/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BABAÇULÂNDIA**

Endereço do contratante: **RUA RUA GETÚLIO VARGAS**

Complemento: **SALA SEC. MUL. SAÚDE**

Cidade: **BABAÇULÂNDIA**

Contrato: **020/2020**

Valor do contrato: **R\$ 616.088,41**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA GETÚLIO VARGAS**

Complemento:

Cidade: **BABAÇULÂNDIA**

Data de início: **17/08/2020**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BABAÇULÂNDIA**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 140,00 metro quadrado;**

Observações

Reforma e ampliação da sede da secretária de saúde do Município de Babaçulândia.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplado neste registro os itens de AR CONDICIONADO, INSTALAÇÕES DE LÓGICA E TELEFONIA, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Confea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **467083/2021**

11/03/2021, 16:50

8DY6y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 8DY6y





Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 02.401.248/0001-90
ADM 2017/2020



CPL
18. 231

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO, órgão público do poder executivo municipal inscrita no CNPJ Nº 02.401.248/0001-90 situada na Rua Getúlio Vargas nº 1099 - Centro - Babaçulândia, juntamente com a Secretária de Saúde Municipal, CNPJ nº 13.076.026/0001-65, ATESTA, para fins de acervo técnico que a empresa TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.023.350/0001-83, com sede na QNA 53 Lote 01 Sala 102 - Taguatinga Norte, Brasília - DF - CEP: 72.110-530, executou os serviços abaixo especificado com satisfatória qualidade.

1. DADOS DO SERVIÇO

Contratação de pessoa jurídica para a reforma e ampliação da Sede da Secretária de Saúde, no município de Babaçulândia-TO com área Total de 140m², conforme Contrato de Repasse nº 020/2020, conforme ART de execução nº TO20200281129

Endereço da Obra: Rua Getúlio Vargas nº 1099, Centro, Cep 77870-000, Babaçulândia - TO.

Contrato: 020/2020

EMPRESA CONTRATADA: TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME
Valor Total dos Serviços: R\$ 616.088,41 (seiscentos e dezesseis mil, oitenta e oito reais, quarenta e um centavos.)

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Wesley Brito de Oliveira

Engenheiro Civil - CREA: 205117/D-TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467083/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 467083/2021

15/03/2021, 11:40

Chave de Impressão: 8DY6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 12 folhas

Handwritten signatures





Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 02.401.248/0001-90
ADM 2017/2020



CPL
Is 9.32

3.SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços foram executados conforme descrição e quantitativos a seguir:

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125" M	m²	2,25
1.2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.	m²	1560,79
2		DEMOLIÇÃO		
2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEI	m³	55,43
2.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAME	m²	633
2.3	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.(CALÇADA)	m²	130,4
2.4	85421	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	m²	16,9
2.5	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	33,58
2.6	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	18,4
2.7	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	und.	8
2.8	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	und.	8
2.9	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	und.	45
2.10	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	und.	29
2.11	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m	1300
2.12	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE SEM REAPROVEITAMENTO AF 12_2017	m³	14,8
2.13	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m	68
3		MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA.	m³	38,9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467083/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 467083/2021

15/03/2021, 11:40

Chave de Impressão: 8DY6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 12 folhas





Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 02.401.248/0001-90
ADM 2017/2020

3.2	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	m³	95,04
3.3	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	m³	26,8
3.4	96389	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 2%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	m³	37,8
4		FUNDAÇÕES		
4.1	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA.	m³	41,11
4.2	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO.	m²	9,75
4.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCOS, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA -50 8,00 - MONTAGEM.	kg	298,03
4.4	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	kg	141,56
4.5	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME FCK 30MPa COM USO DE JERICA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	m³	6,19
5		INFRAESTRUTURA		
5.1	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	kg	890,77
5.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	kg	406,51
5.3	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES.	m²	44,09
5.4	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	32,4

CPL
Is. 833

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467083/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 467083/2021

15/03/2021, 11:40

Chave de Impressão: 8DY6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 12 folhas





Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 02.401.248/0001-90
ADM 2017/2020

5.5	92267	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJE EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E = 17MM AF_12/2015	m²	120,38
5.6	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	m	14
5.7	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	6
5.8	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	m	8
5.9	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO.	m	14,4
5.10	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO.	m	61,4
5.11	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO(e VIGAS BALDRAME)	m³	33,4
5.12	100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.(ESTACIONAMENTO)	kg	690
5.13	92726	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES FCK 20MPA COM BOMBA LAJE MAIOR QUE 20M² AF_12/2015	m³	11,17
6		IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS(Baldrame)	m²	49,8
6.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA COM UMA CAMADA INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER	m²	200,37
7		VEDAÇÃO		
7.1	87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	520
8		REVESTIMENTO		
8.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	m²	1040,00

CPL

Is 234

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467083/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 467083/2021

15/03/2021, 11:40

Chave de Impressão: 8DY6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 12 folhas





Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 02.401.248/0001-90
ADM 2017/2020

8.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. (MURO/REBOCO INTERNO)	m²	1040,00
8.3	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.	m²	240,18
8.4	87258	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M².	m²	240,18
8.5	88650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM.	m	90
9		PISO/CONTRAPISO		
9.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	m²	250,00
9.2	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	m²	87,54
9.3	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM.	m	100,98
10		PINTURA		
10.1	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS.	m²	1400,00
10.2	88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO.	m²	296,04
10.3	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	m²	180,82
10.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	289,13
10.5	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	91,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467083/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 467083/2021
15/03/2021, 11:40

Chave de Impressão: 8DY6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 12 folhas





Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 02.401.248/0001-90
ADM 2017/2020

10.6	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	m²	1400,00
10.7	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	296,04
10.8	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).	m²	88,00
11		FORRO		
11.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	240,18
11.2	96123	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM).	m	90
12		ESQUADRIAS		
12.1	73838/001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	und.	15
12.2	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	18
13		COBERTURA		
13.1	92570	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	280,94
13.2	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	280,57
13.3	92568	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	143,76
13.4	92596	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO.	m²	3,50
13.5	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	312,80
13.6	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	18,00
13.7	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUINDO IÇAMENTO.	m	59,00

CPL
le 236

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467083/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 467083/2021

15/03/2021, 11:40

Chave de Impressão: 8DY6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 12 folhas

[Handwritten signature]





Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAUÇULÂNDIA
CNPJ Nº 02.401.248/0001-90
ADM 2017/2020

13.8	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCL. USO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	97,51
13.9	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	m²	100,44
14		FOSSA/SUMIDOURO		
14.1	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	und.	2
14.2	98069	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L	und.	1
14.3	98080	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES).	und.	1
15		SERRALHERIA		
15.1	COMP. PRÓPRIA	PORTÃO DE METALON 30X40 MM, COM CHAPA ONDULADA, AMBOS CHAPA 18	m²	8,8
15.2	COMP. PRÓPRIA	FECHAMENTO FRONTAL EM GRADIL	m²	160,33
16		INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS		
16.1	89512	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	m	183,9
16.2	89586	JOELHO 45 GRAUS PARA PÉ DE COLUNA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	und.	16
16.3	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE, FORC. E INSTALAÇÃO	und.	4
16.4	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	44,91
16.5	3503	JOLEHO PVC SOLDÁVEL 50MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	und.	17
16.6	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und.	8

Robson

CPL
18 237

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467083/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 467083/2021

15/03/2021, 11:40

Chave de Impressão: 8DY6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 12 folhas





Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABACULÂNDIA
CNPJ Nº 02.401.248/0001-90
ADM 2017/2020

16.7	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	56,9
16.8	94672	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	und.	16
16.9	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA INCLUINDO ENGATE DE 40CM PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01_2020	und.	3
16.10	95471	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA, SEM ASSENTO INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO DA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL AF_01/2020	und.	1
16.11	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und.	2
16.12	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und.	1
16.13	100849	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL AF_01/2020	und.	3
16.14	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und.	3
16.15	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	und.	2
16.16	86878	VALVULA EM METAL TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 01_2020	und.	1
16.17	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1.50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und.	1
16.18	86900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und.	1
16.19	89707	CAIXA SIFONADA PVC DN 100X100X50MM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA RAMAL DE ESGOTO AF_12/2014	und.	3
16.20	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCAVEL 3/4" FORNECIDA E INSTALADA	und.	1
16.21	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	und.	1
16.22	95543	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	und.	3
16.23	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP. INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	und.	6
16.24	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	und.	3
16.25	86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VALVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und.	1

CPL

la

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467083/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 467083/2021

15/03/2021, 11:40

Chave de Impressão: 8DY6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 12 folhas





Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 02.401.248/0001-90
ADM 2017/2020

16.26	94494	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	und.	4
16.27	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	und.	9
16.28	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 05/2018	und.	1
16.29	93350	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2016	und.	1
17 INSTALAÇÕES ELETRICAS				
17.2	12266	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE SOBREPOR COM UMA LÂMPADA FLOERESCENTE DE 15W SEM REATOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	und.	22
17.4	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und.	15
17.5	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und.	41
17.6	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LÂMPADAS DE LED, POTÊNCIA 2 W SEM REATOR	und.	20
17.8	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	99,59
17.9	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	485,76
17.10	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	2111,8
17.11	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	423
17.12	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	237
17.13	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	46
17.16	83399	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und.	2
17.17	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	und.	56

Handwritten signature: J. P. P. P.

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins,
vinculado à Certidão nº 467083/2021, emitida em
11/03/2021



Certidão nº 467083/2021

15/03/2021, 11:40

Chave de Impressão: 8DY6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 12 folhas





Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAUÇULÂNDIA
CNPJ Nº 02.401.248/0001-90
ADM 2017/2020

17.18	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	und	6
17.19	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	und	12
17.20	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	und	26
17.21	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	und	22
17.22	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	und	18
17.23	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	und	4
17.24	74131/007	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, DE ENERGIA DE EMBUTIR EM CHAPA METÁLICA PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1
17.25	93653	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	und	20
17.26	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	und	12
17.27	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	und	1
17.28	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	und	2
17.29	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	und	1
EQUIPAMENTOS DE LÓGICA E TELEFONIA				
17.30	98294	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 11/2019	m	456,77
17.31	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	456,77
17.32	98593	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 5E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 11/2019	und	1
17.33	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2018	und	31
17.34	comp	RACK PAREDE 19 BU X 570mm COM PORTA DE ACRÍLICO	und	1
17.35	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	und	6
17.36	98262	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2018	m	80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467083/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 467083/2021

15/03/2021, 11:40

Chave de Impressão: 8DY6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 12 folhas

Rebrom





Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 02.401.248/0001-90
ADM 2017/2020

17.37	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1
17.38	comp	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO A CATEGORIA 5E	und	44
18		AR CONDICIONADO		
18.1	COTAÇÃO	REMANEJAMENTO DE UNIDADE SPLIT DE ATÉ 3 TR, INCLUSIVE LINHAS DO RECOLHIMENTO DE GÁS	und	9
18.2	COTAÇÃO	FLUÍDO REFRIGERANTE R410A	kg	17,5
18.3	COTAÇÃO	SUPORTE TIPO MÃO FRANCESA PARA UNIDADE CONDENSADORA/EVAPORADORA 3TR	und	2
18.4	COTAÇÃO	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA	und	9
18.5	COTAÇÃO	LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA ATÉ 3TR	und	9
18.6	COTAÇÃO	REFAZER TERMINAÇÕES ELÉTRICAS DE EQUIPAMENTOS ATÉ 3TR	und	9
18.7	42422	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICAÇÃO A (SELO PROCEL), GÁS HFC, CONTROLE S/FIO	und	2
19		COMBATE INCÊNDIO		
19.1	72553	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und.	3
19.2	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und.	2
19.3	84665	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	5
20		LIMPEZA		
20.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO.	m²	316,58
20.2	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO.	m²	113,33
20.3	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	m²	429,91
21		PLANEJADOS		
21.1	COTAÇÃO	BALCÃO EM MDF PARA A RECEPÇÃO 1,80X0,60M	und.	1
22.2	COTAÇÃO	BALCÃO EM MDF PARA A DIGITAÇÃO 1,80X0,60M	und.	2
22		ELABORAÇÃO DE PROJETO		
22.1	-	ELABORAÇÃO DE PROJETO	und.	1,00

CPL

Is 241

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467083/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 467083/2021
15/03/2021, 11:40

Chave de Impressão: 8DY6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 12 folhas

Robson





Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 02.401.248/0001-90
ADM 2017/2020

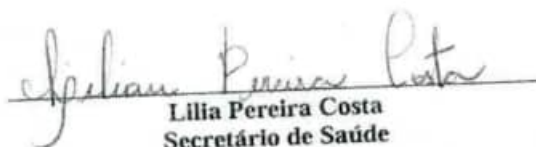


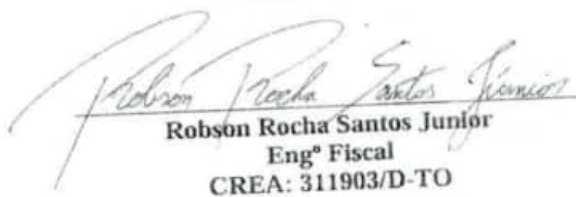
CPL
Is 742

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Os serviços atestados foram executados no período de 17/08/20 a 18/12/2020.

Babaçulândia – TO, 18 de dezembro de 2020.


Lilia Pereira Costa
Secretário de Saúde
Gestora do FMS


Robson Rocha Santos Junior
Engº Fiscal
CREA: 311903/D-TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467083/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 467083/2021
15/03/2021, 11:40

Chave de Impressão: 8DY6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 12 folhas





RAZÃO SOCIAL: TECNHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ: 37.023.350/0001-83
END: QNA 53 LOTE 01 SALA 102 - CEP: 72110-530 TAGUATINGA-NORTE - BRASÍLIA - DF

CPL

Is 843

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À Comissão de Licitações
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2022-PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PUBLICOS NO ASSENTAMENTOS PERICATU MUNICIPIO DE PIUM – TO., conforme projetos básicos de engenharia, e condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o edital da Tomada de Preços nº. 003/2022 -PMP, eu, **Wesley Brito de Oliveira, CREA.205.117/D-TO, Engenheiro Civil**, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa, empresa Technos Engenharia e Construções Eireli, inscrita no CNPJ nº 37.023.350/0001-83, sediada na QNA 53 S/N Sala 102, CEP 72135-530, Taguatinga Norte, Brasília – DF., como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Brasília/DF, 09 de junho de 2022.

TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI

CNPJ 37.023.350/0001-83

WESLEY BRITO DE OLIVEIRA

CREA.205.117/D-TO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 479243/2022
Emissão: 01/06/2022
Validade: 30/06/2022
Chave: DY28x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.023.350/0001-83

Registro: 1000045916

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 501.000,00

Data do Capital: 17/02/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: CLÁUSULA SEGUNDA - O OBJETO SERÁ SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSERVADORA DE PREDÍOS E DOMÍLIOS, FAXINA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS, PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DE SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES ANTERIORMENTE, OBRAS DE FUNDACOES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: QUADRA QNA 53 LOTE 01 SALA 102, S/N, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA, DF, 72110530

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/05/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100004600DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 9980128716. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: NEWTON ANDRADE SOARES

Registro: 1404703578

CPF: 208.127.526-00

Data Início: 16/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218 ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WESLEY BRITO DE OLIVEIRA

CPL
16 244





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 479243/2022
Emissão: 01/06/2022
Validade: 30/06/2022
Chave: DY28x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Registro: 2409264093
CPF: 875.539.101-04
Data Início: 18/05/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/73. EXCETO: PONTES.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RES. 359/91 ART. 4º (AT 01 A 18)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WESLEY BRITO DE OLIVEIRA

CPF: 875.539.101-04

Função: S/CIO

CPL

18 743





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 479244/2022
Emissão: 01/06/2022
Validade: 30/06/2022
Chave: W9BDx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: WESLEY BRITO DE OLIVEIRA
Registro: 2409264093
CPF: 875.539.101-04
Endereço: AVENIDA SANTA ROSA, 846, SÃO LUIZ, BELO HORIZONTE, MG, 31275260
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 03/02/2011

CPL
1º 746

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/73. EXCETO: PONTES.
Restrições: EXCETO: PONTES.
Apostilamento: REGISTRADO SOB Nº4465, LIV.66 FL.116V
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS
Data de Formação: 18/02/2011

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: RES. 359/91 ART. 4º (AT 01 A 18)
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SA
Data de Formação: 30/11/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 9980127958. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)
Parcelamento Ano: 2022
Quantidade de Parcelas Pagas: 2/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Registro: 1000045916
CNPJ: 37.023.350/0001-83
Data Início: 18/05/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CPL
1a 247

RAZÃO SOCIAL: TECNHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ: 37.023.350/0001-83
END: QNA 53 LOTE 01 SALA 102 - CEP: 72110-530 TAGUATINGA-NORTE - BRASÍLIA - DF

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO E ABSTENÇÃO DE VISITA TECNICA

À Comissão de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2022-PMP.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA
GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PUBLICOS NO
ASSENTAMENTOS PERICATU MUNICIPIO DE PIUM - TO.**

A empresa **TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.023.350/0001-83, na Inscrição Estadual nº 07.977.250/001-52 CD/DF, com sede na QNA 53 Lote 01 Sala 102, Bairro Taguatinga - Norte, Estado DF, CEP 72110,530, telefone celular (63) 99268-3331, email: technosengenharia1@gmail.com, por intermédio de seu representante legal a Sr. WESLEY BRITO DE OLIVEIRA, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA nº 205.117/D-TO, inscrito no CPF nº 875.539.101-04 e RG nº 117.081 SSP-TO.,

DECLARA para todos os fins, especialmente para cumprimento da habilitação na Tomada de Preços nº 003/2022-PMP, que **NÃO REALIZOU A VISTORIA DO LOCAL** onde serão executados os serviços/objeto da referida licitação, no entanto, **DECLARA** que tem ciência da localização, condições, características e complexidades técnicas e locais que envolvem a execução do objeto e elaboração da proposta de preços a ser apresentada na sessão, comprometendo-se que, se vencedora, executará o objeto do referido Processo conforme descreve o Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DECLARA, por fim, ciência de que não caberá da nossa parte, posteriormente qualquer alegação de desconhecimento acerca da execução da obra/serviços. Assumimos exclusiva responsabilidade, em razão da ocorrência de eventuais prejuízos decorrentes da omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Brasília, 09 de junho de 2022.



PIN nºTEC032320220607

A autenticidade do presente Carta Fiança, bem como o arquivo em forma eletrônica, pode ser verificada no website: www.portofianca.com.br digitando o número do PIN na aba >Consulte seu PIN.

Carta Fiança nº 0323.2022

A **PORTO FIANÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.120.446/0001-92, com sede Avenida Paulista, 302 - 306 CJ 10, Ed. Jose M Borges - Bela Vista, São Paulo/SP -, CEP 01310-000, por seus representantes legais, abaixo assinados, declara assumir total responsabilidade como FIADORA, com amparo legal e em conformidade com os artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02 e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Estatuto Social desta Afiançadora, e com lastro no Patrimônio Líquido devidamente integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35601937014.

AFIANÇADO: TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA**CNPJ/CPF: 37.023.350/0001-83.****ENDEREÇO: Q QNA 53, S/N - SALA 102 - TAGUATINGA NORTE - BRASÍLIA/DF - CEP 72.110-530.****BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM - TO****CNPJ: 01.189.497/0001-09****ENDEREÇO: AV: DIÓGENES DE BRITO Nº 01, SETOR ALTO DA BOA VISTA, MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CEP: 77.570-000**

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Garantida	Vigência	
		Início	Término
Garantia de Licitação	R\$ 1.423,33	09/06/2022	09/10/2022

OBJETO DA FIANÇA

Garantia para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PUBLICOS NO ASSENTAMENTOS PERICATU MUNICIPIO DE PIUM - TO., Conforme Tomada de preços N.º 003/2022, Processo Administrativo nº 108/2022.

A presente Fiança refere-se tão somente a garantia dos serviços contratados no objeto e nas modalidades e coberturas descritas acima, abrangendo: Indenizações trabalhistas, previdenciárias e multas de qualquer disposição, recolhimento previdenciário do FGTS, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores e recolhimento de impostos de qualquer natureza, de obrigação do Afiançado nesse contrato, não explícitas nesta Fiança.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente Carta Fiança, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo Beneficiário, Afiançado/ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar esta Fiança, com a documentação comprobatória da inadimplência do Afiançado, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens do Afiançado e ou Avalista (s) nos termos do Art. 827 da Lei 10.406/2002.

Para total eficácia desta Carta Fiança, o Afiançado deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao Beneficiário, bem como o Afiançado deverá ter entregue toda (s) a (s) documentação (s) pertinente (s) ao procedimento de emissão junto a Fiadora.

A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para o pagamento de um eventual Sinistro, estando invalidada esta carta fiança, caso o prêmio não tenha sido pago pelo Afiançado, até a data acordada com a Fiadora.

São Paulo, 07 de junho de 2022.



CPL
Is 7.50

CONDIÇÕES GERAIS

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da Fiança estará sujeita à análise do risco.

2. OBJETO

Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pela **PORTO FIANÇA LTDA**, que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e do Afiançado.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pela Fiadora, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiadora: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado a Fiadora, para obtenção da cobertura da fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: A Fiadora responde pelos prejuízos, até o montante máximo de minuta definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pela Fiadora, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que a Fiadora se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Minutas para o (s) Beneficiários (s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

6.1.1. - MODALIDADE PARA MINUTA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes



6.1.1.2 – MODALIDADE PARA MINUTA DE “OPERAÇÃO PAGAMENTO”

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas descritas no Objeto da Carta Fiança e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2 – MODALIDADE PARA MINUTA DO “CONCORRENTE”

Garantir a indenização até o valor a minuta fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3 – MODALIDADE PARA MINUTA DE “EXECUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS”

Garantirem a indenização, até o valor da minuta fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre o mesmo e Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4 – MODALIDADE DE FIANÇA PARA MINUTA DE “RETENÇÃO DE PAGAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da minuta fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5 – MODALIDADE PARA MINUTA DE “ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da minuta fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6.1.6 – MODALIDADE PARA MINUTA DE “PERFEITO FUNCIONAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da minuta fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7 – MODALIDADE PARA MINUTA “JUDICIAL”

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da minuta, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado.

Na hipótese de sub-rogação, a Fiadora assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na carta fiança.

6.1.8 – MODALIDADE PARA MINUTA “ADUANEIRO”

Garantir ao Beneficiário, até o valor da minuta fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de Responsabilidade a que se referente o Decreto nº 4.543, de 26 de dezembro de 2002, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9 – MODALIDADE PARA MINUTA “IMOBILIÁRIA”

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra.

A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10 – MODALIDADE DE FIANÇA PARA MINUTA “ADMINISTRATIVO”

Constitui objeto deste fiança prestação de minuta pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.



6.1.11 – COBERTURA ADICIONAL DE MINUTA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12 – COBERTURA ADICIONAL DE MINUTA DAS MULTAS

Tem por objetivo a minuta do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades

6.3. A somatória das minutas cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da minuta ou valor do contrato principal

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo da Fiadora.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. A Fiadora ficará isento de responsabilidade em relação a essa Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro:

II. Descumprimento das obrigações do Afiançado decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário.

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e o Afiançado, sem prévia anuência da Fiadora:

IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais.

V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem a Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interposição jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade da Fiadora, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade da Fiadora, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de minuta trabalhista previdenciária.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido da Carta Fiança.

9.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contrato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela fiadora, por meio da emissão de Endosso.

9.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto da Fiadora.

9.4. A Fiadora terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

9.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde a Fiadora indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.



9.6. No caso de solicitação de documentos complementos para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

9.7. A Fiadora deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

9.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 hs das datas neles indicadas.

9.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

9.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pela Fiadora.

9.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela pró-rata temporis, correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

9.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE MINUTAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais minutas, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, a Fiadora responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da minuta desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da minuta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Fiadora por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança a Fiadora por todo o prazo de vigência da cobertura.

12.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta.

Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensais estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado a Fiadora cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.

12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

12.5. A Fiadora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação a data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será IGPM/FGV – Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:



CPL
le. 254

13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa da Fiadora;

13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias.

13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante a Fiadora, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente a Fiadora, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

14.3. Caracterização: Se dará quando ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, a Fiadora tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, a o Fiadora cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de multa da mesma, segundo uma das formas abaixo:

I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade: ou

II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

15.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiadora como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:

15.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

15.4. A Fiadora poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

15.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1., destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:

a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e

b) incidência de juros moratórios calculados pró-rata temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

15.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.



CPL

Is 255

16. SUB – ROGAÇÃO

Liquidada a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, a Fiadora sub-rogar-se - á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA MINUTA

A minuta dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando o Beneficiário e a Fiadora assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência da Fiadora; e

VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pela Fiadora ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Beneficiário ou Fiadora, conforme o caso).

A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e da Fiadora.

18.2. No caso de rescisão a pedido da Fiadora, esta reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e da Fiadora, esta última reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

19.2. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão de fiança vencida.

19.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2., acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, a Fiadora poderá:

I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido: ou

b) permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.

III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

19.3. O Beneficiário está obrigado a comunicar a Fiadora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.



19.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, a Fiadora poderá cancelar o contrato, mediante aviso por escrito ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cambial.

19.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.

19.6. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário participará o inadimplemento a Fiadora, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

19.7. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo da Fiadora, o limite máximo da minuta poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informada pela Fiadora ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

As questões judiciais entre a Fiadora e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio da Fiadora.

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.linkcertificacao.com.br/aclink/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0166290

Passo 3 - Digite a senha: J935CjCJ



ICP
Brasil

22.120.446/0001-92
Porto Fiança Créditos e Cauções
07/06/2022 às 18:24

a043e8d539356a54a784943d765f2b3a - Assinado Digitalmente



RAZÃO SOCIAL: TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ: 37.023.350/0001-83
END: QNA 53 S/N SALA 102 CEP: 72110-530 TAGUATINGA-NORTE – BRASÍLIA - DF

CPL
18. 258

DECLARAÇÃO DO CNAE

À Comissão de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2022-PMP

DATA DA ABERTURA: 09/06/2022 HORARIO: 09:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PUBLICOS NO ASSENTAMENTOS PERICATU MUNICIPIO DE PIUM – TO.

A empresa **TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.023.350/0001-83, na Inscrição Estadual nº 07.977.250/001-52 CD/DF, com sede na QNA 53 Lote 01 Sala 102, Bairro Taguatinga - Norte, Estado DF, CEP 72110,530, telefone celular (63) 99268-3331, email: technosenharia1@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WESLEY BRITO DE OLIVEIRA**, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA nº 205.117/D-TO, inscrito no CPF nº 875.539.101-04 e RG nº 117.081 SSP-TO.,

DECLARA para os devidos fins que o **CNAE** que representa a atividade de maior receita da Empresa para a verificação do enquadramento ao benefício do regime de desoneração, conforme Lei nº 12.844/2013 é **41.20-4-00** Construção de Edifícios para enquadramento do benefício do regime de desoneração.

Brasília/DF, 09 de junho de 2022.

TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI

CNPJ 37.023.350/0001-83

WESLEY BRITO DE OLIVEIRA

CPF: 875.539.101-04